



COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 014/2023-SAPL, que "**Altera a Lei Municipal 1890/2019, e acrescenta o parágrafo 7º, junto ao art. 57-C, e dá outras providências.**"

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar ***Parecer Favorável***, porém, ao invés de acatar integralmente sua redação, **apresenta a seguinte emenda:**

Art. 1º – EMENDA ADITIVA DO PROJETO DE "ACRESCENTA A ASSOSSIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA LINHA 82 SUL KM 15,5- ASPRIMA CNPJ 891.251.932-87.

"ACRESCENTA A ASSOSSIAÇÃO DESPORTIVA VILA NOVA _ADVIN AVENIDA PRESIDENTE VARGAS Nº 851 CNPJ 20.282.676/0001-22 CENTRO SÃO MIGUEL DO GUAPORE RO" sendo assim acrescentadas.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2023.

Presidente – **Leandro aparecido do Carmo**



Relator – **Fabiano Esteves**



Membro – **Genivaldo Martins**